

DECRETO N.º 48.542, DE 25/04/2025.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE
11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a
contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária de Pós-Graduação, com a carga
horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 14.343/2025.

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO	SECRETARIA
GISELE PEREIRA GOMES	PÓS GRAD. DIREITO AMBIENTAL	UNINTER	PROGE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

